



Projeto de Lei Complementar n.03/ 2021

“Dispõe sobre a transformação/criação dos cargos de Diretor Clínico em Diretor Geral do Hospital Municipal e dá outras providências”

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §1º do Art. 19 da Lei Complementar n. 05/2004, transformando ou criando na estrutura da Secretaria Municipal Saúde os seguintes cargos :

- I. Um cargo de Assessor da Atenção Básica – Nível DAS-4
- II. Um cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal– Nível DAS -4.

Parágrafo único O cargo de Diretor Clínico de Nível DAS-4 fica transformado no Cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal.

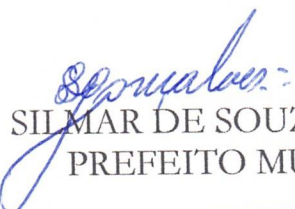
Art. 2º As despesas decorrentes da transformação ou criação dos cargos dispostos nesta Lei correrão à conta das seguintes dotações:

Assessor da Atenção Básica
07.05.10.301.0022.2071.3.1.90.04 Contrato Tempo Determinado
Fonte 142- Recurso SUS - Federal

07.02.10.302.0022.2067-3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte 1.46 – Recurso SUS – Federal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 22 de março de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

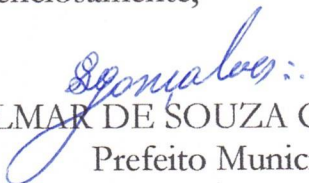
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 03/2021

Senhor Presidente, demais Vereadores, é com satisfação que trazemos à apreciação dessa Casa de Leis o presente projeto lei complementar através do qual pedimos autorização legislativa para alterarmos parte da estrutura da secretaria Municipal de Saúde.

Tais alterações se fazem necessárias para melhor atender às políticas públicas de saúde e especialmente as demandas da pandemia da Covid19.

Assim pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto de lei que deverá tramitar em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO _____ / _____ FLS. _____

PROCESSO: 899 / 2021 **DATA:** 11/03/2021 07:59:10

NOME: RITA AURÉLIA PROENÇA MALAQUIAS

ASSUNTO: OFICIO

SÚMULA: OFICIO Nº 041/SMS/2021.

CHAVE WEB: 101159F73I

ASSUNTO

[illegible]



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde**

PMNSLTO
Fls: 02

OFICIO Nº041/SMS/2021

N.S. do Livramento, 10 de Março de 2021.

**Para: Comissão Permanente de Avaliação da Execução Orcamentária
CPAEO**

Prezados,

Conforme C.I: 043/2021/SMS onde solicitamos a criação de 04 cargos de confiança e somente a troca da nomenclatura de 02 cargos já existentes no lotacionograma da secretaria municipal de saúde, esclarecemos que:

- 1- Analisando o impacto financeiro, verificamos que não temos recurso suficiente para a criação dos 04 cargos de confiança, por isso adequamos para apenas 02 cargos, conforme abaixo:

CARGOS	VALOR MENSAL	IMPACTO PARA 09 MESES	FONTE	ELEM, DESP.	FICHA	PROJ. ATIV.
Assessora da Atenção Básica	R\$ 3.332,54	R\$ 29.992,86	142	3.1.90.04	299	2071
Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 2.221,70	R\$ 19.995,30	142	3.1.90.04	299	2071
TOTAL		R\$ 49.988,16				



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde**

PMNSLTO
Fis: 03.

Conforme recurso estadual para Atenção Primária, mensalmente é repassado R\$ 27.156,00, totalizando ao ano o valor de R\$ 325.872,00 e deste será utilizado pelo período de 09 meses o valor de R\$ 49.988,16 sem prejuízo financeiro, conforme consta em anexo.

- 2- Os cargos abaixo somente serão realizados a substituição de nomenclatura, já que estão criados e com dotação orçamentária e recurso para os mesmos.

CARGOS	VALOR MENSAL	IMPACTO PARA 09 MESES	FONTE	ELEM. DES.	FICHA	PROJ. ATIV.
DAS 4 – Diretor Geral do Hospital	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	146	3.1.90.11	255	2067
DAS 3 – Coordenador da Frota	R\$ 2.221,70	R\$ 19.995,30	146	3.1.90.11	255	2067
TOTAL		R\$ 46.995,30				

Conforme o total de repasses federais para o Hospital Municipal (MAC), baseado no ano de 2020, no valor total bruto de R\$ 367.821,96 sendo utilizado deste o valor de R\$ 46.995,30 desse repasse sem qualquer prejuízo financeiro, conforme consta em anexo.

Embora não tendo recurso para a criação de todos 06 cargos anteriormente citados, gostaríamos que os demais cargos fossem criados, sendo que os mesmos não serão utilizados enquanto não houver recurso financeiro e dotação orçamentária, ficando somente em aberto.



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde**

PMNSLTO
Fls: 01
PA

Sem mais para o momento, atentiosamente.

**Rita Aurélia Proença Malaquias
Secretaria Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde**

PMNSLTO
Fis: 05
(Handwritten signature)

C.I.: 043/2021/SMS

N.S. do Livramento, 12 de Fevereiro de 2021.

**Para: Ilmo Sr. Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal**

Cumprimentando Vossa Senhoria, e na oportunidade consideramos que:

- 1- Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde dispõe em seu quadro 149 funcionários, um Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Unidade de Reabilitação, Farmácia Municipal, PSF Urbano, PSF Rural, Posto de saúde no Ribeirão dos Cocais, Pirizal, Faval, Figueiral, Estrela do Oriente e Barreiro;
- 2- Possuímos uma frota composta por três caminhonetes, três ambulâncias, uma unidade odontológica móvel e uma Doblo para uso administrativo;
- 3- O aumento nos últimos anos do número de Agentes Comunitários de Saúde e a possibilidade de aumentar o número de áreas cobertas, bem como a implementação do serviço com a nova ferramenta de trabalho, tablete, muitos ainda necessitando de treinamento, por apresentarem dificuldades no uso de tecnologias;
- 4- Com a regulamentação da Responsabilidade Técnica de Direção Clínica e de Enfermagem, atualmente o lotaciograma da Secretaria de Saúde encontra-se com dois cargos comissionados sem utilidade.
- 5- Na atual gestão houve o desmembramento do almoxarifado central, dessa forma cada Secretaria ficará responsável por criar e coordenar seu próprio almoxarifado.
- 6- Os processos de licitação da Secretaria Municipal de Saúde possuem particularidades específicas com relação a descrição, execução e fiscalização, ficando sob total responsabilidade desta secretaria as fases interna e de execução e fiscalização.
- 7- Atualmente a Central de Regulação possui o SISREG e o Sistema Pentágono para regular serviços de saúde, e o aumento constante pela busca destes serviços.



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde**

PMNSLTO
Fis: 06

Visando otimizarmos os serviços da Secretaria de Saúde com maior dedicação ao planejamento das ações, estudo de resolução de problemas, capacitação dos profissionais, melhoria na coordenação dos serviços, na manutenção da frota, no controle do uso de materiais, proporcionando um serviço de saúde com universalidade, equidade e integralidade, princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.

Visando a excelência na gestão, com economicidade, eficiência, resultado dirigido ao cidadão/sociedade, visão de futuro, aprendizado organizacional, agilidade e foco em resultados, entendendo que a sobrecarga do acúmulo de funções não possibilita atingirmos tal excelência, solicitamos a criação dos seguintes cargos de confiança:

1. Assessora da Atenção Básica
2. Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde
3. Coordenador do Almoxarifado
4. Coordenador da Central de Regulação

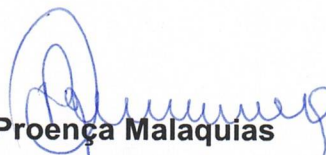
Esclarecemos que atualmente no lotaciograma da Secretaria de Saúde possui um DAS 4 – Médico Diretor Clínico e um DAS 3 – Responsável Técnico Enfermeiro, não sendo possível utilizarmos pois a descrição do cargo restringe sua nomeação, solicitamos que seja feita retificação na descrição ficando da seguinte forma:

DAS 4 – Diretor Geral do Hospital

DAS 3 – Coordenador da Frota

Certos de podermos contar com seu apoio e compreensão, agradecemos.

Sem mais para o momento, atentamente


Rita Aurélia Proença Malaquias
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2021

PMNSLTO
Fis: 07
[Handwritten signature]

LEI Nº 947, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$181.688,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

181.688,73

02 07 01 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

459 10.122.0022.1308.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.950,00
F.R.: 0 1 46

460 10.122.0022.1308.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.690,35
F.R.: 0 1 26

461 10.122.0022.1308.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

71.450,00
F.R.: 0 1 46

462 10.122.0022.1308.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

99.598,38
F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

181.688,73

Fontes de Recurso

1	26	3.690,35
1	46	177.998,38

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº...../2021.

Autor: Poder Executivo Municipal

Data da Apresentação: 06 de abril de 2021

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões Permanentes.

Despacho: Comissão de Justiça e Redação, Econo-
mia e Finanças e Educação, Saúde e
Ajuda Social

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento 06 de abril de 2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

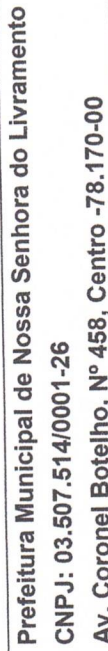
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
CNPJ: 03.507.514/0001-26
Av. Coronel Botelho, Nº 458, Centro -78.170-00

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA
COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2020

GRUPO CARREIRA: GRUPO - CARREIRA																
--> SUBGRUPO CARREIRA: CARGO - CARREIRA																
CARGO CARREIRA		QTDE AUTORIZADA PCCS					QTDE VAGAS OCUPADAS					QTDE VAGAS DISPONIVEIS				
		Efetivo	Comis.	Contr.	Temp.	Eletivo	Efetivo	Comis.	Contr.	Temp.	Eletivo	Efetivo	Comis.	Contr.	Temp.	Eletivo
10	ASSISTENTE DE SAUDE															
80	MOTORISTA / APOIO DE SAUDE	8					8									
81	SERVICOS GERAIS/APOIO SAUDE	17					17									
82	VIGIA/APOIO DE SAUDE	1					1									
83	MOTORISTA/APOIO MUNICIPAL	7					3					4				
84	SERVICOS GERAIS/APOIO MUNICIPAL	48					43					5				
85	VIGIA/APOIO MUNICIPAL	7					3					4				
86	SERVICOS GERAIS/APOIO EDUCACIONAL	54					45					9				
87	MOTORISTA/APOIO EDUCACIONAL	2					2									
88	VIGIA/APOIO EDUCACIONAL	2										2				
89	AGENTE ADM/ASSISTENTE DE SAUDE	5					3					2				
90	TECNICO DE ENFERMAGEM/ASSISTENTE DE SAUD	52					25					27				
91	RECEPCIONISTA/ASSISTENTE DE SAUDE	6					6									
92	AUX. CONSULTORIO ODONTOLOGIC /ASSISTENTE	2					2									
93	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ASSISTENTE DE	6					6									
94	AGENTE ADMINISTRATIVO/AGENTE MUNICIPAL	24					18					6				
95	RECEPCIONISTA/AGENTE MUNICIPAL	2					1					1				
96	TECNICO AGRICOLA/AGENTE MUNICIPAL	2					2									



Usuário: 1070 - Data: 9/ 3/2021 Hora: 10:10:41 Página: 2



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

CNPJ: 03.507.514/0001-26

Av. Coronel Botelho, Nº 458, Centro -78.170-00

159	CONTADOR/PROFIS. NIVEL SUPERIOR MUNICIPAL	1				1												
166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1				1												
TOTAL		471	0	0	0	0	325	0	0	0	0	146	0	0	0	0		

TOTAL GERAL		471	0	0	0	0	325	0	0	0	0	146	0	0	0	0	
-------------	--	-----	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	--